

## Corrupção e Desigualdade na Perspectiva de Intérpretes Neorrepublicanos de Maquiavel

### Corruption And Inequality In The Perspective Of Neorepublican Interpreters Of Machiavelli

Miquéias Serrão Marques<sup>1</sup>

#### Resumo

Este artigo busca discutir o conceito de corrupção presente no *Discursos sobre a primeira década de Tito Lívio (Discorsi)* de Maquiavel. A problemática que nos norteia é: existe alguma “doença” nociva ao ciclo de vida de um corpo político republicano? A hipótese com a qual trabalhamos coloca a corrupção política como a principal enfermidade de uma república, cujos danos tornam-se irreparáveis quando seus cidadãos perdem seus costumes cívicos. Descreveremos o conceito de corrupção com o qual Maquiavel trabalha; analisaremos sua gênese e algumas de suas repercussões cívicas e institucionais à república romana; mapearemos a noção de corrupção e desigualdade desenvolvida pelos intérpretes, dentre eles: Pocock (2008), Skinner (1996), Bignotto (1991), Ménessier (2013), Sparling (2014) e Maher (2017). A presente discussão terá como foco a leitura dos capítulos 16, 17, 18 e 55 do livro I do *Discorsi*. Veremos que o adoecimento cívico e institucional daquele corpo político degenerou sua *virtù*, o que trouxe sérios obstáculos ao exercício da liberdade.

**Palavras-chave:** *Virtù*. Liberdade. Corrupção. Doença.

#### Abstract

This article seeks to discuss the concept of corruption present in Machiavelli's *Discourse on the First Decade of Titus Livius (Discorsi)*. The problem that surrounds us is: is there any “disease” that is harmful to the life cycle of a republican body politic? The

---

<sup>1</sup> Mestre em Ciência Política pela Universidade Federal do Pará (PPGCP-UFPA). Professor colaborador junto ao curso de Bacharelado em Ciências Sociais da Universidade Federal do Amapá (UNIFAP, Macapá, AP, Brasil). E-mail: serraosms@gmail.com. ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-1859-7824>.

hypothesis with which we work places political corruption as the principal illness of a republic, whose damage becomes irreparable when its citizens lose their civic customs. We will describe the concept of corruption with which Machiavelli works; we will analyze its genesis and some of its civic and institutional repercussions on the Roman republic; we will map the notion and inequality developed by Florentine interpreters, among them: Pocock (2008), Skinner (1996), Bignotto (1991), Ménessier (2013), Sparling (2014) and Maher (2017). The present discussion will focus on the reading of chapters 16, 17, 18 and 55 of book I of the *Discorsi*. We will see that the civic and institutional sickness of that political body degenerated its *virtù*, which brought serious obstacles to the exercise of freedom.

**Keywords:** *Virtù*. Freedom. Corruption. Disease.

## Introdução

Na tradição da teoria política moderna não há um consenso em torno do que seria corrupção do ponto de vista conceitual. Por isso, seria equivocado falarmos em uma teoria política da corrupção (FILGUEIRAS, 2012). O mais prudente é destacarmos as múltiplas visões de cada pensador político com as respectivas finalidades normativas. Uma teoria política da corrupção não se limita ao seu contexto histórico, conceitos e categorias, elas também podem adquirir interpretações e horizontes normativos (FILGUEIRAS, 2012). Nestes termos, o conceito de corrupção adquire um caráter “polissêmico”, o que justifica o porquê de pensadores como Maquiavel, pertencente à tradição republicana, reforçar a “dimensão cívica” que deve acompanhar a ação política dos cidadãos de uma república (MÉNISSIER, 2014).

Maquiavel deu ênfase ao estudo da corrupção porque esta afetou sua biografia individual ao longo de sua trajetória de vida na cidade de Florença. Os governantes e os cidadãos daquela república não conseguiram cultivar valores compatíveis com a vida livre porque esses se mantinham presos ao vício da corrupção evidenciado na usurpação do erário público (MAQUIAVEL, 2007b).

Ao vislumbrar que a história das comunidades políticas e de suas respectivas formas de governo são de conhecimento, o pensador florentino buscou estudá-las com o intuito de compreender a própria dinâmica histórica, política e cultural na qual ele estava inserido. Com base em seus estudos, desenvolveu o seguinte argumento: é da natureza dos corpos políticos que suas “matérias” sejam infectadas por doenças e estão sujeitas ao acometimento de enfermidades que podem comportar diversos estágios.

Porém, em virtude da universalidade desse argumento, Maquiavel foca suas análises em um objeto específico: a forma republicana de governo. Por isso, a questão que surge é: existem patologias que podem ser nocivas ao ciclo de durabilidade das repúblicas? Entendemos que a corrupção política é a doença que, ao não ser combatida em seu estágio inicial, pode contaminar facilmente o corpo político, pois esta enfermidade pode levá-la a estágios agudos de degeneração. Ainda que esta hipótese possa ser encontrada nos *Discorsi*, teria ele descrito possíveis “remédios republicanos” que pudessem diminuir sua ação? Argumentamos que a corrupção, por mais inevitável que seja, pode ser submetida ao relativo controle das instituições e do povo através da “refundação contínua”.

Três objetivos acompanham o desenvolvimento das referidas hipóteses: 1) mapeamos algumas análises sobre o conceito de corrupção que seus intérpretes contemporâneos desenvolvem; 2) discutimos o que Maquiavel concebe por corrupção; 3) analisamos a gênese da corrupção e suas repercussões cívicas e institucionais à república romana; e, 4) destacamos a importância das noções de “igualdade” e “desigualdade” narradas no *Discorsi*.

A corrupção é um recorte de pesquisa que ganhou espaço na agenda dos intérpretes republicanos de Maquiavel (ADVERSE, 2012; BIGNOTTO, 1991; 2012; MAHER, 2017; MÉNISSIER, 2014; POCOCK, 2008; SKINNER, 1996, 2012; SPARLING, 2014). O secretário florentino foi um dos pensadores da modernidade que deu atenção especial ao tema e ajudou a inseri-lo no campo específico das relações de poder que se estabelecem no interior das repúblicas (BIGNOTTO, 2012).

Acentuamos a necessidade de compreendermos a natureza das relações de corrupção que os cidadãos estabelecem entre si e suas instituições políticas, por se tratar de um “processo sociológico coletivo” (GARCÍA, 2010). Por sua vez, ainda que este conceito de corrupção comporte uma “linguagem das leis” e elementos de dimensão “jurídica” e “deontológica”, seria essencialmente político (MÉNISSIER, 2014). Aqui residiria a contribuição decisiva do florentino para pensarmos a corrupção como fenômeno histórico e indissociável da ação política (BIGNOTTO, 1991).

O artigo apresenta limitações metodológicas, por se tratar de um tema que envolve a disputa pelo modelo de republicanismo em que Maquiavel estaria inserido. O aprofundamento interpretativo abriria possibilidades para avançarmos sobre a noção de desigualdade e

igualdade. Mesmo assim, tentamos chamar atenção para a riqueza dessa discussão através da abordagem realizada pelos intérpretes que destacam esses temas a partir da *História de Florença*, como Maher (2017), ou articulam suas ideias com base em o *Discursos sobre a nossa língua*, como é o caso de Pancera (2010). Quer dizer, trata-se de um recorte teórico com interpretações parciais, mas necessárias para analisarmos a problemática da corrupção no interior da república.

Na primeira seção do artigo buscamos contextualizar de que forma o tema da corrupção é tratado por parte dos estudiosos de Maquiavel. Destacamos em qual momento houve uma relação virtuosa entre os “tumultos”, a vida livre e a estabilidade do regime. Na segunda seção nos esforçamos em interpretar o que significou o aprofundamento da desigualdade àquela cidade. Vimos que o aprofundamento da corrupção fragilizou suas instituições, atraiu os ataques da fortuna e degenerou sua “oculta *virtù*” tanto elogiada pelo secretário florentino.

### A Corrupção no *Discorsi*

Na atual tradição da história do pensamento político, Pocock (2008, 2013) e Skinner (1996, 2012) deram uma contribuição substantiva ao estudo da corrupção presente no *Discorsi*. O primeiro sistematiza o conceito através da “noção de virtude cívica”, de forte influência aristotélica e arendtiana, na qual cada cidadão ou animal político – o *zoon politikon* – está disposto a agir no espaço público para proteger o bem comum e a sua comunidade política contra a corrupção, quer dizer, a *vita activa* do cidadão é o maior obstáculo que a fortuna pode enfrentar quando esta se apresenta através da variação do tempo (POCOCK, 2008, 2013).

O ideal do “modo cívico-humanista” poderia levar a cidade a experimentar a liberdade quando voltado para o *vivere civile* (POCOCK, 2013, p. 88). A cultura política que despontou com os pensadores cívicos baseava-se no “elogio do homem”, em seu livre-arbítrio e na sua capacidade de agir no espaço público. A vida humana não se resumiria ao pecado e a decadência, como propunha o paradigma judaico-cristão do medievo (POCOCK, 2008, p. 130). O resgate dessa “gramática substantiva” presente na “semântica dos conceitos” maquiaveliano podem nos ajudar a compreender, do ponto de vista teórico, o que pôs fim ao ciclo de estabilidade da república romana ou criou obstáculos ao cultivo de valores republicanos entre os cidadãos, como foi o caso de Florença<sup>2</sup>.

---

<sup>2</sup> Em Pocock temos uma leitura sobre o conceito de liberdade nos *Discorsi* inspirada nas teses desenvolvidas por Hans Baron, além das abordagens “neorristotélica”

O segundo autor aborda esse conceito a partir da contribuição dos “doutrinários pré-humanistas” do século XIII e dos humanistas “cívicos” que receberam essas ideias até o século XVI, entre os quais destaca-se a figura de Maquiavel (SKINNER, 1996, p. 131). Esta tradição de pensadores criticou a concepção de Santo Agostinho de que o tempo histórico se sucede de forma linear, como consequência dos desígnios de Deus. Diferente disto, para os humanistas, a história resulta de ciclos que estão sujeitos à interferência humana, o que coloca o homem como o responsável pelo seu próprio destino.

Ao ser colocado no espaço do debate político, essa visão sobre a liberdade desdobrou-se numa discussão que não passou despercebida por esses doutrinários (Salutati, Leonardo Bruni e Alberti), a saber: o que pode ameaçar a liberdade de um povo em uma república? 1) a insaciável busca pela “riqueza privada”; 2) a confiança que as cidades depositam nas tropas mercenárias; e, 3) a corrupção do povo (SKINNER, 1996, p. 182-184). Para esse movimento intelectual as cidades italianas, dentre elas Florença, eram exemplos de comunidades que se encontravam nesse estado de decadência.

Dentre os humanistas, Bruni foi um dos primeiros a dar destaque à questão da corrupção. Para ele, a corrupção está relacionada à apropriação individual dos bens que pertencem à comunidade política, porém, foi Maquiavel o pensador da renascença tardia que elucidou em seus escritos este tema. Ele foi o primeiro a tratar desta questão de forma “aprofundada” (BIGNOTTO, 1991, p. 194), ou, como sugere Skinner (1996, p. 184), esse conceito seria o núcleo teórico e analítico do seu tratado republicano.

Maquiavel recebe o tema da corrupção ao longo dos capítulos 16, 17 e 18 do livro I do *Discorsi*, momento que é precedido pela análise sobre o movimento que levou àquela república à estabilidade política. Ele

---

de concepção arendtiana, o que o levou a atribuir um caráter “positivo” ao conceito de liberdade presente no republicanismo de Maquiavel (SILVA, 2015, p. 186). Diante do exposto, o republicanismo de Maquiavel, tal qual o seu conceito de liberdade, seria uma recuperação dos moralistas e historiadores romanos (Cícero, Salústio e Tito Lívio), uma abordagem “neorromana” (SILVA, 2015, p. 187). Assim, Skinner, seu principal expoente, num primeiro momento de seus estudos, tal como se apresenta em *As fundações do pensamento político moderno*, desloca a liberdade do conjunto dos cidadãos virtuosos da *polis*, um “enquadramento comunitarista”, para uma concepção de liberdade pautada no indivíduo, ou seja, uma liberdade de caráter “negativo”, para depois, em *Liberdade antes do liberalismo*, trabalhar com o conceito de “liberdade como não-dominação” (SILVA, 2015, p. 188). Skinner abandona sua concepção de liberdade negativa para não ser rotulado de um republicano liberal participacionista (SILVA, 2015, p. 189). Ver também sobre esta discussão, Silva (2017).

descreve nos capítulos 2, 3 e 4 do referido livro uma série de discórdias sociais que a conferiram, ao longo do tempo, dinamismo político e “liberdade pública”. Os elogios atribuídos àquela “república tumultuária” devem-se à forma como a plebe reagiu às ambições da nobreza por poder político.

O povo romano demonstrou sua *virtù* durante os conflitos que se sucederam com a nobreza. As referidas dissensões foram determinantes para a conquista da liberdade pública, tal como apresentada em sua hipótese do capítulo 4 do livro I do *Discorsi* e do capítulo 9 de *O príncipe*: “[...] em toda república há dois humores diferentes, o do povo, e o dos grandes, e que todas as leis que se fazem em favor da liberdade nascem da desunião deles” (MAQUIAVEL, 2007a, p. 22); “[...] em todas as cidades se encontram estas duas tendências diversas e isto nasce do fato de que o povo não deseja ser governado nem oprimido pelos grandes, e estes desejam governar e oprimir o povo” (MAQUIAVEL, 1973, p. 45).

Segundo Claude Lefort (2007), a premissa da “divisão dos desejos” entre o povo e a nobreza é uma discussão elementar do *Discorsi*. Maquiavel rejeita o princípio de uma “sociedade harmoniosa”, protegida contra qualquer inovação institucional, onde só os cidadãos mais capacitados deveriam ocupar funções públicas de destaque (LEFORT, 2007, p. 268). Esses ideais normativos pensados pela filosofia política clássica teriam efeito diverso quando pensamos na experiência romana e nos valores da liberdade cívica, que devem acompanhar a ordenação de uma república virtuosa. A “audácia” maquiaveliana residiria nessa proposta de romper com a “apologia das virtudes” e colocar os tumultos entre a plebe e o senado como principal parâmetro para se medir o exercício da liberdade (LEFORT, 2007, p. 270).

Portanto, a estabilidade daquele regime resultou de intensos conflitos de humores – desejos, apetites e ambições –, por natureza antagônica, entre a nobreza e a plebe (GAILLE-NIKODIMOV, 2007, p. 45). Nesta perspectiva, o conflito civil pode ser pensado como a “essência” da cidade, a fonte responsável por distribuir o poder entre os cidadãos, potencializar a liberdade e o bom desempenho do regime (GAILLE-NIKODIMOV, 2015, p. 16-20).

Esses acontecimentos levaram o florentino a argumentar, no capítulo 6 do livro I do *Discorsi*, que as repúblicas que queiram proteger-se contra as tiranias e outros tipos de servidões devem fazer como Roma: depositar a guarda da liberdade em instituições como os tribunais da

plebe. Este movimento capacitou Roma a conservar seu vigor ao exercer relativo controle sobre enfermidades que insistiram ao longo do tempo em degenerar sua matéria. Uma delas foi controlar o apetite por dominação incontestável que a nobreza demonstrava. O equilíbrio dos humores entre as forças sociais daquela cidade deu a vitalidade que ela precisava para conter as vicissitudes do tempo.

A análise em conjunto desses episódios nos permite abordar o conceito de corrupção de Maquiavel. Entretanto, tal discussão exige que dialoguemos com as perspectivas de Pocock (2008), Skinner (1996, 2012), Bignotto (1991, 2012), Adverse (2012), Ménessier (2014) e Sparling (2014).

O primeiro pensador argumenta que a corrupção pode ser concebida como uma “generalizada degradação moral” (POCOCK, 2008, p. 291). Ele chama atenção para a degeneração dos costumes cívicos presente no conceito de corrupção de Maquiavel, pois a “ordem constitucional” repousa sob uma “ordem moral” baseada em bons costumes, na qual sua degradação abala a educação cívica e as boas leis. Para Skinner (1996, p. 185), a corrupção seria a “incapacidade” de o cidadão submeter seus interesses privados ao bem comum. A participação do povo nos assuntos de natureza pública, quando pensada nestes termos, além de ser o método para resistir aos apetites de dominação da nobreza e manter a vida livre, também é o móvel que desperta no conjunto dos cidadãos a constante busca pelo autogoverno e pela independência interna e externa. Isto remete a ideia de que a busca incontrolável pela riqueza individual é capaz de subverter a capacidade dos governantes, do povo e das instituições investirem sua *virtù* a favor da conservação da liberdade (SKINNER, 1996, p. 195).

Para Bignotto (2012, p. 37), esse processo de perda generalizada dos bons costumes teria levado Roma a se submeter aos imperativos da fortuna, o que passou a impedir a ação política virtuosa dos seus cidadãos. Adverse (2012), por sua vez, destaca a metáfora orgânica do corpo político que Maquiavel utilizou para desenvolver suas ideias em torno de três aspectos que o termo corrupção denota: 1) o prevalecimento de interesses de ordem privada que cidadãos lançam mão para satisfazer apetites individuais; 2) o desprezo pelas boas leis e ordenações; e, 3) o enfraquecimento dos bons costumes e da capacidade de ação estratégica para enfrentar a degeneração do corpo político (ADVERSE, 2012, p. 33).

Quando analisamos os argumentos de Ménessier (2014), percebemos que o conceito de corrupção em Maquiavel se aproxima das análises de seus intérpretes neorromanos, porém, podemos ir além desta perspectiva, já que

ela também está circunscrita em um jogo de “paixões” e “interesses”, o que nos permite contextualizá-la, para os dias atuais, em torno de um modelo republicano heterodoxo (MÉNISSIER, 2014, p. 51). Para este texto, o que nos interessa nesta abordagem elaborada por Ménissier é o destaque dado à dimensão cívica da corrupção no *Discorsi* e na *História de Florença*. Para este intérprete, o pensador italiano aprofunda a “dimensão moral” da corrupção ao enfatizar a perda dos valores cívicos e uma “dimensão institucional”, ao destacar que as ordenações da república romana e florentina também foram atingidas pela doença da corrupção (MÉNISSIER, 2014, p. 53). Ao articular as duas perspectivas encontradas no tratado de Maquiavel, este chama atenção para a reprodução dos interesses facciosos daqueles cidadãos que se preocupam apenas com as ambições privadas (MÉNISSIER, 2014, p. 51).

Por fim, para Sparling (2014, p. 11), Maquiavel compreende a corrupção como um movimento de desrespeito às leis e às instituições religiosas, o que leva ao partidarismo e a diminuição da glória republicana, originados de “senhores ociosos” e do servilismo dos cidadãos que se submeteram ao poder desta classe, o que acarretou perda da virtude cívica (SPARLING, 2014, p. 11). Por tais razões, a noção de corrupção em Maquiavel pode ser entendida como a sobreposição de interesses privados em detrimento de interesses públicos. Daí a ideia da transgressão das leis e do desrespeito às instituições republicanas (SPARLING, 2014, p. 16).

Compreendemos que os argumentos dos referidos autores sobre a noção de corrupção no *Discorsi*, sobretudo os de Pocock, Bignotto e Ménissier, reforçam aqueles descritos por Maquiavel no capítulo 18 do livro I do *Discorsi*: “assim como os bons costumes precisam de leis para manter-se, também as leis, para serem observadas, precisam de bons costumes” (MAQUIAVEL, 2007a, p. 72). Entendemos que a presença de instituições virtuosas capazes de elaborar boas leis deve caminhar junto aos bons costumes dos cidadãos, ou seja, as leis e costumes se reforçam mutuamente e filtram uma série de ambições privadas. Maquiavel faz alusão à perda dos bons costumes no contexto de uma cidade que atingiu elevados graus de corrupção, – tornou-se “extremamente corrompida”. Neste cenário, as leis e as ordenações não conseguem controlar aquelas ações que visam à privatização do bem público.

Com a estabilização das instituições do governo misto surgiram mecanismos que evitavam os excessos tanto por parte da plebe quanto da nobreza. Enquanto as paixões dos grupos sociais foram reguladas através de boas leis, aquela república era saudável, pois seus laços cívicos e

virtudes públicas impediam que doenças nocivas a infectasse. Isto levou Maquiavel a fazer a seguinte observação no capítulo 4 do livro I do *Discorsi*: “os bons exemplos nascem da boa educação; a boa educação, das boas leis, e as boas leis, dos tumultos que muitos condenam sem ponderar. (MAQUIAVEL, 2007a, p. 22).

Enquanto o povo detinha *virtù*, aqueles que ocupavam os cargos do consulado eram escolhidos com relativa prudência. Confiavam-lhes poder e autoridade porque reconheciam neles dignidade para ocupar os cargos da magistratura. Esse mecanismo de seleção foi benéfico enquanto o povo não estava corrompido por interesses privados. Porém, no contexto de extrema corrupção, esse tipo de seleção tornou-se “perniciosíssimo” em razão de os governantes, as magistraturas e o povo passarem a utilizar a influência política e econômica como os critérios para ocupar os cargos públicos.

Quando a corrupção alcançou esse estágio, os magistrados eleitos e o conjunto de leis não conseguiam devolver ao regime a boa ordenação. Os candidatos mais capacitados para ocupar as magistraturas foram excluídos da vida pública e as leis deixaram de ter a mesma eficiência, sobretudo àquelas que se voltavam contra as fraudes do erário público (MAQUIAVEL, 2007a, p. 71-72). Além disso, a corrupção generalizada atingiu diretamente as funções originárias do tribunato, que era de propor leis favoráveis à preservação da vida livre.

Maquiavel argumenta que a república pode suportar estágios de corrupção, mas uma vez esgotada sua capacidade institucional e cívica de controlá-los, a mesma depara-se com o seu fim, por tais razões: “pressuporei uma cidade extremamente corrompida, a fim de aumentar ainda mais tal dificuldade; porque não há leis nem ordenações bastantes para frear uma corrupção generalizada (*universale*)” (MAQUIAVEL, 2007a, p. 72). Neste cenário, em que todo corpo político está contaminado pela corrupção, o regime não é capaz de suportá-la. As leis tornam-se ineficazes e as instituições fragilizam-se a tal ponto de perderem sua legitimidade e autoridade perante seus cidadãos. Estes, por sua vez, tornam-se incapazes de restaurá-lo, pois, ao se infectarem, os mesmos assistem paralisados à morte progressiva de todos os seus membros e matéria.

Ao pressupor uma cidade extremamente corrompida, o florentino está chamando atenção ao grande golpe da fortuna contra a república, já que ela se volta diretamente contra a capacidade do povo e das instituições resistirem ao seu ímpeto. Ao vir camuflada pela ação do tempo, a fortuna

realiza esta investida em um contexto político em que o povo está desarmado, ou, como sugere Bignotto (2012, p. 38), falecido moralmente. Maquiavel chega a ensaiar uma crítica aos romanos por terem dominado tantos povos da África, da Ásia e quase toda a Grécia, mas os mesmos acabaram derrotados por um inimigo interno: a corrupção. Dedicaremos a próxima seção à análise das causas da corrupção descritas por Maquiavel.

### **Corrupção, Desigualdade e a Decadência da Vida Livre**

Percebemos que Maquiavel aborda o tema da corrupção em um contexto que envolve várias dimensões da ordem política romana, cujos principais foram apontados na primeira seção deste escrito, a saber: o conflito civil, a liberdade pública e a constituição do regime misto. Argumentaremos que os primeiros 18 capítulos do livro I do *Discorsi* apresentam uma lógica interna, já que a perspectiva com a qual o florentino trabalha projeta nas repúblicas a possibilidade da vida livre quando as mesmas são bem fundadas, habitadas por um povo virtuoso e conseguem regular os tumultos através de boas leis e instituições. A interpretação dos referidos capítulos nos permitirá articular essa inter-relação de perspectivas e temas que estruturam seu conceito de corrupção.

O filósofo italiano trata a corrupção como um processo natural que submete as formas de governo ao fim de seus ciclos de vida. A “teoria dos ciclos” contida nessa metáfora da finitude dos corpos políticos mistos é uma influência de Políbio (BIGNOTTO, 1991, p. 193). Na visão de Políbio, a trajetória da humanidade e dos regimes políticos passa por ciclos de repetição, uma espécie de lei natural. Assim, este historiador grego concebia a corrupção como um “fenômeno inexorável” que afeta todos os regimes, caracterizando-se pela “lei fixa do eterno retorno” (BIGNOTTO, 1991, p. 193). Maquiavel também concebe a corrupção como um processo natural, mas o florentino se distancia de Políbio ao acreditar que as repúblicas, quando bem ordenadas, também são capazes de resistir por vários ciclos à ação do tempo. A “linguagem moderna” de Maquiavel pressupõe que as repúblicas podem percorrer ciclos que podem perpassar pelo movimento de fundação, estabilidade, degeneração e corrupção, mas também pelo movimento de refundação (GAGNÉ, 2011, p. 127). Esta hipótese da refundação é desenvolvida na passagem em que o florentino discute a edificação do principado civil no contexto de corrupção universal presente na cidade.

Ao propor a tese da corrupção universal, o próprio *Discorsi* nos ajuda a esclarecer por quais razões o movimento da desigualdade é um dos responsáveis pela degeneração dos bons costumes dos cidadãos. Para

tanto, precisamos discutir o conteúdo da desigualdade descrita no capítulo 17 do livro I do *Discorsi*. A “pouca aptidão à vida livre” e o aprofundamento da “desigualdade presente na cidade” (MAQUIAVEL, 2007a, p. 71) foram os responsáveis pelo esvaziamento do conteúdo republicano da cidade romana. A crescente privatização dos mandatos públicos e a intensificação de soluções privadas acabaram nutrindo extrema ambiguidade naquele corpo político, qual seja: liberdade civil *versus* profusão da desigualdade. Ao alimentar em sua matéria este tipo de patologia, os romanos nutriram o germe que degenerou os bons costumes e fragilizou suas bases institucionais.

Nos últimos anos, vários autores chamaram atenção para o tema da desigualdade no *Discorsi* (ADVERSE, 2007; SILVA, 2013), além da clássica abordagem de Pocock (2008), Skinner (1996) e Bignotto (1991). Também destacamos nesta discussão a análise comparada entre o *Discorsi* e o *Discursos sobre as formas de governo de Florença (Discursos)* realizada por Pancera (2010) e o *Discorsi* e a *História de Florença* elaborada por Maher (2017).

Do ponto de vista teórico, esses estudos partem da seguinte máxima: o grau de igualdade ou desigualdade de uma república é proporcional ao quantitativo de *gentis-homens* que residem na mesma. Assim, o capítulo 55 do livro I do *Discorsi* torna-se estratégico para fazermos a referida discussão, já que Maquiavel entende que em uma república os *gentis-homens* podem causar grandes anomalias cívicas e institucionais. Estes sobrevivem de suas respectivas riquezas, vivem no ócio e, por isso, exercem influência política perigosa ao conjunto dos cidadãos. Os fundadores de repúblicas e os magistrados devem ter cuidado com essa classe de homens, pois são “perniciosos” e “inimigos da civilidade” (*civiltà*) (MAQUIAVEL, 2007a, p. 161-162). Eles não assumem compromissos cívicos e buscam tirar proveito dos cargos públicos. Os legisladores sábios que queiram conservar suas constituições devem protegê-la contra esse grupo de homens e buscar eliminá-los antes que causem danos irreparáveis ao bem comum.

De acordo com Pancera (2010), no *Discursos*, escrito em 1520, Maquiavel retoma o posicionamento do *Discorsi* ao argumentar que os legisladores que desejam fundar uma república devem observar se nela há grande igualdade entre os cidadãos – poucos *gentis-homens* –, caso contrário, se existirem profundas desigualdades – muitos *gentis-homens* –, deve-se ordenar um principado (PANCERA, 2010, p. 81). A igualdade da qual Maquiavel se refere não seria uma “igualdade de riquezas” (*equalità di sostanze*), tampouco,

uma “igualdade civil” (*civile equalitá*), mas uma igualdade de “autoridade” (*autoritá*) e de “importância” (*equalitá de grado*), quer dizer: “o povo romano mostrava ser um corpo político dotado de *virtù*, na medida em que entretinha com a ordem civil relações baseadas na igualdade de todos. Ele reconhecia seu desejo de liberdade inscrito nas leis e instituições de sua república” (PANCERA, 2010, p. 88). Todos eram iguais porque não havia relação de “subordinação” entre eles, os quais se reconheciam como detentores do mesmo grau de prestígio, pois em “todas as cidades nas quais é grande a igualdade entre os cidadãos, não se pode instituir um principado senão com grande dificuldade, e que, naquelas cidades nas quais é grande desigualdade entre os cidadãos, não se pode ordenar uma república” (*Disc.*, 12) (MAQUIAVEL *apud* PANCERA, 2010, p. 79).

A referida alusão ao *Discursos* retomada das considerações finais do capítulo 55 do livro I do *Discorsi* é a seguinte: “Que se constitua, portanto, uma república onde existe ou se criou uma grande igualdade, e, ao contrário, que se ordene um principado onde haja grande desigualdade, caso contrário se criará algo sem equilíbrio [*proporzione*] e pouco durável” (MAQUIAVEL, 2007a, p. 163). Um aspecto importante destacado por Pancera (2010, p. 81) é que no *Discursos* Maquiavel não estabelece relação entre desigualdade e corrupção, algo evidente na abordagem que ele faz no *Discorsi*.

Embora saibamos que o aprofundamento satisfatório do tema da igualdade e da desigualdade requeira uma abordagem comparada entre o *Discorsi* e o *Discursos*, tal como realizado por Pancera, podemos aproximar a perspectiva deste autor acerca da sua noção de igualdade e aproximá-la dos argumentos de Pocock (2008) e Adverse (2007) para fazermos interpretações provisórias.

Para Pocock, as noções de desigualdade e igualdade não seriam de natureza econômica. No *Discorsi* a noção de desigualdade resulta de excessivo prestígio que homens privados recebem dos demais cidadãos. Quer dizer, não se trata de uma “desigualdade de riqueza”, nem de uma desigualdade de “autoridade política” (POCOCK, 2008, p. 296). Por efeito, essa assimetria de prestígio/honra social anula os parâmetros da igualdade e do bem comum que sustenta as bases da igualdade e da vida livre.

Ao que tudo indica, os argumentos de Adverse também se aproximam em parte do posicionamento interpretativo realizado por Pancera e Pocock. O escrito de Adverse reforça a ideia de que Maquiavel não estaria interessado em discutir o tema da igualdade em uma perspectiva econômica.

A igualdade seria resultado da participação política ativa do povo no espaço conflituoso da cidade. O humor do povo se assentava no desejo de ser livre e de não se submeter ao apetite por dominação arbitrária da nobreza (ADVERSE, 2007, p. 34).

Todavia, quando Maquiavel aborda questões de natureza econômica em seus escritos, sobretudo no *Discorsi*, a mesma não está dissociada da dimensão política. Assim, essa noção de igualdade não seria “absoluta”, ela não neutralizaria as clivagens socioeconômicas, mas corresponde à relativa homogeneidade na forma como a vida dos cidadãos está organizada, onde o estilo de participação política ativa e seus “efeitos” levaram Roma a desfrutar de relativa igualdade na esfera da vida política (ADVERSE, 2007, p. 43). Dada à dificuldade de operacionalizarmos a noção de igualdade, é imperativo que interpretemos a igualdade política como resultante da entrada da plebe no jogo conflituoso por cargos na magistratura. O povo buscou igualdade no campo das honrarias junto à nobreza, pois sentiu a necessidade de igualar seu prestígio e autoridade para poder exercer sua liberdade (ADVERSE, 2007, p. 44).

Ao fazermos uma síntese das visões de Pancera (2010), Pocock (2008) e Adverse (2007), percebemos que a noção de igualdade refere-se ao grau de honra/prestígio que os cidadãos desfrutavam perante a república, já que todos detinham autoridade política, sobretudo a plebe e podiam dirigir-se em regime de igualdade às autoridades públicas devido à institucionalização dos tribunais. Logo, a desigualdade resultaria do tratamento assimétrico em termos de autoridade política. Contudo, compartilhamos o argumento de Adverse, o qual entende que a presença da igualdade política, por si só, não anula a assimetria socioeconômica (desigualdade econômica) presente na república romana.

A abordagem sobre a noção de igualdade e desigualdade resulta de obstáculos analíticos que o capítulo 55 do livro I do *Discorsi* nos impõe. Pancera (2010) recorreu ao *Discursos* para poder articular sua interpretação, Pocock (2008) recorreu ao tratado de *A arte da guerra* e Adverse (2007) utilizou-se dos *Escritos de chancelaria* de Maquiavel.

Ao prosseguirmos nessa discussão, chegamos ao argumento de Maher (2017), cuja comparação entre o *Discorsi* e a *História de Florença* busca demonstrar que a desigualdade de riqueza contribuiu notadamente para um desnivelamento de poder político na república romana, o que acabou por expandir a corrupção do regime. Ao comparar os dois tratados de Maquiavel, a autora estabelece relações entre a corrupção, os

conflitos entre as facções e a desigualdade através de uma leitura atenta da *História de Florença*, com destaque para sétimo livro (MAHER, 2017, p. 04-05). As elites políticas de Florença teriam adquirido grande reputação política em virtude dos modos privados através dos quais se utilizavam para obter vantagens sobre as demais elites e os cidadãos.

Desse modo, a noção de desigualdade, para além de uma “distribuição desigual” de recursos, pode ser pensada em termos relacionais, por se tratar de uma dependência por parte do cidadão comum que se submete ao poder econômico e político das elites, as quais se valem de suas riquezas em troca de reputação política para satisfazer suas ambições privadas (MAHER, 2017, p. 5). Esse modelo de divisão social e os modos de se canalizar os conflitos decorrentes dessa desigualdade transformaram as cidades italianas em territórios dominados por facções, onde a corrupção dos costumes e das instituições alimentaram o desejo de usurpação do bem comum por parte das elites detentoras de poder.

Quando focamos especificamente no tema da corrupção presente no *Discorsi*, Silva (2013) trabalha com a hipótese de que o retorno da discussão sobre a lei agrária pelos irmãos Graco acabou por expandir a “desigualdade material” em Roma. Esse movimento de desigualdade generalizado teria levado a plebe a modificar seu objeto de conflito na tentativa de diminuir o nível de dominação da nobreza (SILVA, 2013, p. 58-59). Se antes a plebe contentava-se em lutar apenas pela participação política, ou seja, ambicionava somente as “honras” e o “reconhecimento público”, com o retorno da lei agrária ela também passou a desejar riquezas materiais, tal qual a nobreza.

Porém, Silva (2013) argumenta que essa tentativa de a plebe reverter à lógica de dominação resultou da corrupção dos bons costumes cívicos e institucionais ocasionados pela desigualdade material, onde a mesma foi potencializada pelos conflitos causados pela lei agrária. Nas palavras deste autor: “O fato é que nas circunstâncias em que os Gracos retomam a plataforma da lei agrária, Roma já teria atingido um nível de desigualdade material entre a nobreza e a plebe de reversão altamente improvável por meios ordinários” (SILVA, 2013, p. 59). Em tais circunstâncias, este intérprete esclarece que os apetites da plebe não devem ser tratados como os responsáveis pela corrupção generalizada e, conseqüentemente, o declínio da liberdade, mas a forma como nobreza reagia quando sentiam seus ganhos patrimoniais ameaçados (SILVA, 2013, p. 62).

Deste modo, tendemos a nos aproximar da interpretação de Silva (2013), em razão de sua noção de desigualdade no *Discorsi* adquirir estatuto econômico e entender que ela foi uma das causas principais para o declínio da liberdade da república romana. Assim como Silva (2013), Adverse (2007) e Maher (2017), acreditamos que a degradação da *virtù* do povo tem origem na forma como a nobreza buscou controlar suas ambições, pois este último segmento social sempre tentou governar de um modo que ninguém fizesse oposição aos seus desejos. Além disso, segundo Maher (2017, p. 16), a perspectiva sociológica da corrupção adotada por Maquiavel pode nos ajudar a compreender os movimentos de instabilidade política que a desigualdade de riqueza produz nas repúblicas contemporâneas.

Pensamos que em parte as interpretações de Silva (2013) e Skinner (1996) buscam demonstrar a possibilidade de encontrarmos explicações no *Discorsi* para o colapso da *virtù* do cidadão romano. Cabe reforçar que Silva (2013, p. 44) destaca a “política distributivista” e a reedição da lei agrária como a fonte do conflito entre Tibério e o Senado, cujo desfecho foi a morte de Tibério. Os projetos iniciados por Tibério Graco só foram retomados quando o seu irmão Caio Graco, eleito tribuno, decidiu discuti-los novamente. Após violentas disputas, Caio Graco acabou se suicidando (SILVA, 2013, p. 58). Dessa disputa facciosa surgiram as “guerras civis” e Pompeu herdou de Sila o projeto de defesa da nobreza e César herdou de Mário a responsabilidade de defender a plebe. Tão logo que César obteve a vitória, Roma teve seu “primeiro tirano”.

O profundo movimento de corrupção pelo qual passou aquela república teria sido potencializado pela extensão do mandato dos magistrados (ditadores e decênviros) e a corrupção dos comandos militares (SKINNER, 1996, p. 186). Esta análise sugerida por Skinner pode ser encontrada nos capítulos 35 e 40 do livro I do *Discorsi*, momento no qual Maquiavel observa que com o tempo os decênviros deixaram de trabalhar em função do bem comum e passaram a agir com licenciosidade e “tirania”, sobretudo, Ápio Cláudio. Este foi convocado pelo regime em momento inadequado e lhe conferiram poderes ilimitados ao suspenderem a autoridade das instituições romanas, as quais se responsabilizavam pelo controle das ambições dos decênviros. Quer dizer, aquela constituição mista agiu com “imprudência” ao suspender o poder de vigilância de suas instituições. Tal prudência existia quando a república decidiu instaurar a ditadura para solucionar ordinariamente os tumultos que poderiam colocar em risco sua conservação (MAQUIAVEL, 2007a, p. 108).

O pensador italiano narra, no capítulo 24 do livro I do *Discorsi*, outro episódio que nutriu a corrupção: a “prolongação dos comandos militares”. Com a expansão do império, o regime passou a enviar os exércitos a lugares distantes. Como estes eram comandados por uma minoria e os soldados conviviam por um longo tempo com seus chefes militares, os mesmos adquiriram grande “reputação” perante suas tropas. Daí surgiu os partidários que passaram a reconhecer autoridade apenas nos generais e passaram a desprestigiar o senado. Isto explica o porquê de Mário, Sila e César encontrarem partidários que apoiaram seus projetos facciosos.

Para Skinner (1996), tais episódios demonstram em quais circunstâncias os cidadãos soldados teriam sido afetados pelas ambições privadas, ou seja, ainda que o regime tivesse se preocupado em protegê-los contra esses vícios, a duração das guerras e a natureza das relações que generais e soldados estabeleceram colocaram em risco a *virtù* das tropas militares.

Roma, ao se contaminar pela doença da corrupção, inevitavelmente deixou de desfrutar os benefícios da liberdade. Os vícios privados dos seus cidadãos contribuíram para a estabilidade de um ciclo de corrupção. Ainda que Maquiavel nos relate no capítulo 17 do livro III do *Discorsi* da impossibilidade de edificar uma “república perpétua”, em razão de a fortuna poder atacá-la por “mil vias imprevistas”, a contribuição elementar desse tratado reside em alertar para o perigo da morte do regime, tal como nos apresenta Bignotto (2012), em decorrência da proliferação das ambições privadas por parte daqueles que governam e do povo (MÉNISSIER, 2014), o que permite elucidar o avanço da corrupção sobre os costumes e as leis da república.

Desse modo, entendemos que a vigilância perpétua anunciada por Maquiavel no *Discorsi* e reforçada por Skinner (2012, p. 93) e Ménissier (2013, p. 51) é o melhor antídoto para proteger ao máximo o corpo político contra a doença da corrupção. Este sacrifício contínuo pela conservação da liberdade é impensável sem a presença da *virtù* dos cidadãos, isto é, a participação política deve ser pensada como o meio que viabiliza ao povo enfrentar as adversidades causadas pela ação da fortuna, ela não seria um fim em si mesmo, tal como sistematizada pelos autores neorristotélicos (SILVA, 2015, p. 190). Assim, o maior inimigo da corrupção é um povo que renova constantemente seus instrumentos de participação política.

Na próxima seção destacaremos elementos que envolveram a corrupção da cidade de Florença e quais as possibilidades, segundo Maquiavel, de refundar um regime infectado por esta doença.

## O Principado Civil e a Restauração dos Bons Costumes

Maquiavel destaca no capítulo 5 do livro III da *História de Florença* que as cidades italianas, desde que retiraram as “forças do império”, não criaram um ambiente institucional favorável à vida livre. Ao contrário, existiam facções que disputavam o controle das cidades. A desordem generalizada foi uma das responsáveis pela constante instabilidade política que afetou o curso de vida das referidas províncias. A cidade de Florença não ficou imune a essas divisões sociais, pois era habitada por cidadãos que não possuíam vínculo comunitário; não temiam as instituições religiosas; a juventude era “ociosa”; os adultos libertinos e os costumes não eram compatíveis com os padrões cívicos que se espera de uma república (MAQUIAVEL, 2007b, p. 165-166). O povo florentino costumava reconhecer qualidades em “homens nocivos” que não deveriam exercer autoridade política. A ausência de *virtù* entre seus cidadãos criava obstáculos para que os mesmos distinguíssem entre o bom e o mau governante. O tratamento para esse tipo de patologia exigia tão somente reformulações de natureza jurídica, por se tratar também de uma enfermidade de natureza moral: ausência de bons costumes cívicos.

Esse fenômeno sociológico exige, por parte do leitor, a compreensão dos motivos pelos quais Florença não pôde desfrutar de liberdade e se autogovernar: seus cidadãos, tropas militares e suas instituições políticas eram corruptas (GARCÍA, 2010, p. 117). Cada qual obedecia apenas a própria ambição e as lideranças que surgiam em meio às diversas facções. Assim, o germe da corrupção, além de ter infectado gradativamente sua matéria e órgãos, alastrou-se por todo o seu corpo político desde seu nascimento.

Para compreendermos o estado de corrupção pelo qual passou o povo florentino, devemos ter como referência histórica a república romana, pois esta conheceu, primeiramente, boas leis e bons costumes e só depois entrou em seu ciclo natural de degeneração. De acordo com o capítulo 1 do livro VI da *História de Florença*, se as repúblicas antigas, como Roma, dividiam o tesouro público com o povo, aquelas do tempo de Maquiavel “esgotavam o erário público”, “empobreciam o povo” e não conseguiam garantir a própria segurança interna. Florença conheceu, durante sua trajetória pseudorrepblicana, instituições obsoletas, o que resultou na exacerbação de vícios privados, na violência indiscriminada e no partidarismo agressivo de grupos que desejavam apenas desfrutar privadamente do tesouro público.

Quando comparamos a narrativa maquiaveliana sobre a trajetória de corrupção de Florença àquela de Roma, surge a indagação: é possível devolver vitalidade a um corpo político profundamente infectado pela

corrupção? Maquiavel prescreve um possível remédio para esta doença no capítulo 10 do livro I do *Discorsi* ao argumentar que “o príncipe que realmente buscar a glória mundana deverá desejar ter nas mãos uma cidade corrompida” (MAQUIAVEL, 2007a, p. 48). Quer dizer, se a república vier a desfrutar de um governante de tamanha *virtú*, ela terá a chance de receber algum tipo de medicação. Porém, ainda que possa existir essa liderança virtuosa, poucas conseguem imprimir tamanha modificação no curso da sua história e inverter a lógica cíclica do tempo, qual seja: subverter o ciclo natural de nascimento, desenvolvimento e morte dos regimes e refundar as ordenações corrompidas (GAGNÉ, 2011, p. 127).

As ações excepcionais desse estadista virtuoso, ao que tudo indica, poderiam levá-lo a enfrentar os obstáculos impostos pela fortuna. Maquiavel trata a corrupção universal como a maior adversidade que a Deusa romana pode impor a uma república. Ao mesmo tempo, dada à radicalidade da contingência, não haveria maior reconhecimento – glória pessoal – para um governante do que superar este campo de adversidades, pois apenas um líder de rara *virtù* poderia realizar esse movimento com a precisão necessária.

Essa convicção de Maquiavel indica que a conquista de tal glória só poderia ser alcançada por um governante virtuoso e não por um povo, já que este se encontra doente e inerte em virtude do enfraquecimento de seus bons costumes, o que o torna impossibilitado de se automedicar e refundar suas leis. Para Gagné (2011, p. 132), a corrupção só pode ser combatida enquanto ela não se espalha pelo povo. A simples substituição dos governantes não muda seu destino por se tratar de um remédio que, na sua essência, é ineficaz contra o avanço dessa enfermidade. Todavia, aqueles que se sentirem capacitados para restaurar uma república corrompida devem agarrar a oportunidade. Se tais lideranças surgirem, elas poderão construir esses legados ao devolverem à cidade instituições saudáveis e a moralidade republicana aos seus cidadãos.

Maquiavel é categórico em afirmar que a paixão pela liberdade é a *virtù* básica que essa liderança deve possuir para poder desenvolver estratégias inovadoras que, porventura, possam contribuir para enfrentar o ciclo de corrupção universal. Esse contexto exige uma “*virtù* excepcional”, pois as “armas” ordinárias que determinado governante deve possuir para edificar um regime de longe são suficientes para superar os desafios de uma cidade dominada pela fortuna. Entretanto, como a probabilidade de a

cidade dispor de um governante com essa excepcional *virtù* é raríssima, nessas ocasiões, na qual as chances de mantê-la ou refundá-la são quase “impossíveis”, o mais prudente é reduzi-la ao “estado régio” ou principado civil (MAQUIAVEL, 2007a, p. 76).

O pensador florentino define o principado civil no capítulo 9 de *O Príncipe* ao indicar que um cidadão se torna príncipe “[...] pelo favor do povo ou pelo favor dos poderosos” (MAQUIAVEL, 1973, p. 45) e, para isso, precisa apenas de um pouco de *virtù* e sorte – “astúcia feliz” – para alcançar este posto. O florentino caracteriza este principado no capítulo 55 do livro I dos *Discorsi*, momento em que ele justifica o seu possível contexto de ascensão: “A razão é que, onde a matéria está tão corrompida, não bastam leis para contê-la, e é preciso ordenar junto com elas maior força, que é a mão régia, que, com poder absoluto e excessivo, ponha cobro à excessiva ambição e corrupção dos poderosos” (MAQUIAVEL, 2007a, p. 161). Esse príncipe não emerge necessariamente do interior das magistraturas, tampouco descende de uma família atuante na vida política da cidade, mas trata-se de um cidadão comum, que surge no cenário político devido à confiança depositada pelo povo ou pela nobreza. No que diz respeito às suas funções, a citação do *Discorsi* é clara: conter o avanço da corrupção causada pela ambição dos poderosos.

Esse príncipe novo, liderança carregada de “misticismo”, assim como pode restaurar o regime e conquistar autoridade política, poderá se utilizar da corrupção institucionalizada para justificar seus atos. Neste último caso, o regime receberia um “presente envenenado” da fortuna e a corrupção seria retroalimentada, o que poderíamos chamar, em uma linguagem moderna, de corrupção endêmica (SPARLING, 2014, p. 24). Dadas às referidas dificuldades e imprevistos, refundar uma república corrupta é bastante diferente da “fundação ordinária” de um principado novo ou de uma república, tal como se sucedeu em Roma, em razão de o seu primeiro grande desafio ser o de controlar o interesse privado dos poderosos, o que pode exigir o recurso da violência (GAGNÉ, 2011, p. 132).

A possível ordenação desse principado civil traz à discussão o tema da “fundação contínua” discutido no capítulo 1 do livro III do *Discorsi*. Refundar constantemente as instituições é uma forma de tentar preservar o “vigor inicial” da república, pois a boa ordenação presente em seus primórdios não garante, por si só, uma estabilidade perpétua devido à corrupção natural causada pela ação do tempo. Isso exige do regime a capacidade de reviver as boas experiências que acompanharam sua fundação.

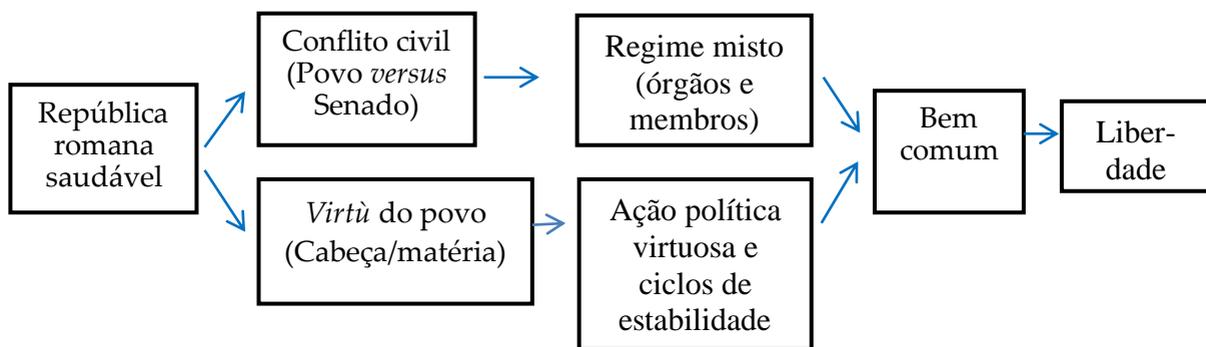
É o que o secretário florentino procura nos esclarecer no capítulo 1 do livro III do *Discorsi*: “A grande verdade é que todas as coisas do mundo têm seu tempo de vida [...]. E como estou falando de corpos mistos, como as repúblicas e as seitas, digo que são saudáveis as alterações que as levam de volta aos seus princípios” (MAQUIAVEL, 2007a, p. 305). O florentino segue esta argumentação ao nos afirmar que “são mais bem ordenadas e têm vida mais longa aquelas que, mediante suas ordenações, podem renovar-se muitas vezes, ou que, por algum acontecimento independente de tal ordenação, procedem a tal renovação [...]” (MAQUIAVEL, 2007a, p. 305). Logo, relembrar os bons costumes é uma das formas de avaliar se os cidadãos ainda conseguem conservá-los e se há necessidade de revigorá-los.

Ao prescrever a fundação contínua das instituições, Maquiavel está preocupado em encontrar “remédios republicanos” capazes de revigorar constantemente a saúde do corpo político. O motivo, aparentemente óbvio, é que nem todas as repúblicas, diante da corrupção generalizada, podem ter a sorte de recrutar junto ao povo ou a nobreza um governante virtuoso e lhe delegar autoridade para construir essa “obra virtuosa”: devolver liberdade ao regime. O florentino complementa este argumento no capítulo 49 do livro III do *Discorsi* ao lembrar que é da natureza das repúblicas que elas convivam com enfermidades que sempre exigirão a presença de “médicos” e, dependendo da gravidade da doença, será preciso recorrer ao “médico mais sábio”.

### **Considerações Finais**

Durante sua trajetória republicana, Roma teve a oportunidade de ser habitada por um povo virtuoso que adquiriu a capacidade de se organizar politicamente e nutriu seu corpo político de boas leis e bons costumes e, por isso, criou condições políticas e sociais compatíveis com a vida livre; conheceu os bons benefícios dos conflitos civis; prolongou sua vida institucional por mais de quatro séculos através da constituição mista; conheceu a glória cívica e militar, e, durante esta trajetória, valorizou seu bem público mais precioso, a liberdade. Por tais razões, para Maquiavel, ela foi uma república perfeita. A figura nº 1 descreve este período de estabilidade:

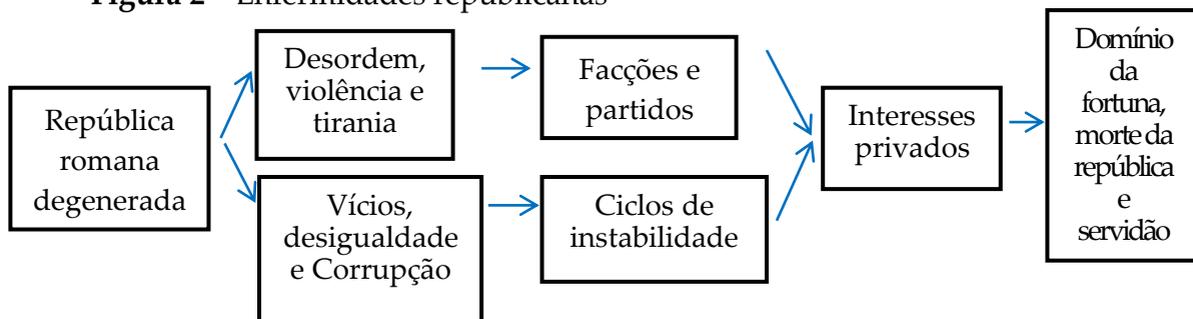
**Figura 1 – Virtudes republicanas**



Fonte: Elaboração própria.

Por outro lado, quando aquele corpo político se viu totalmente infectado pela corrupção, a *virtù* dos cidadãos degenerou-se em vícios; o conflito social passou a gerar ódio, violência, facções e partidos; tal desordem o levou a um ciclo de instabilidade política; o bem comum foi privatizado, o que afetou a moralidade dos cidadãos e as instituições; a liberdade foi pulverizada e a corrupção proliferou-se pela cidade. Aquela república, amante da liberdade, deparou-se com seu falecimento e se entregou ao ciclo de servidão. A figura nº 2 descreve as consequências do processo de degeneração causado pela corrupção:

**Figura 2 – Enfermidades republicanas**



Fonte: Elaboração própria.

Observamos que a corrupção é inerente às formas de governo. Na república romana, ela adquiriu contornos trágicos. Esse evento de corrupção extrema poderia ser retardado se, porventura, o regime estivesse atento para

a fundação contínua de suas leis e costumes, ou seja, protegido sua saúde através da vigilância perpétua – remédio republicano capaz de controlar por um longo período o avanço deste tipo de doença. Se observarmos do ponto de vista normativo a solução prescrita por Maquiavel, veremos que Roma deveria ter recrutado um governante virtuoso que fosse um amante da liberdade, ou, no caso extremo, quando os legisladores, as instituições e o povo estavam corrompidos, ordenado um principado civil, o qual deveria ser governado por um cidadão recrutado junto ao povo ou a nobreza capaz de restaurar a vitalidade do regime.

## Referências

ADVERSE, Helton. Maquiavel, a república e o desejo de liberdade. *Transformação*, São Paulo, v. 34, n. 1, p. 21-42, 2007.

ADVERSE, Helton. Maquiavel. In: AVRITZER, Leonardo; BIGNOTTO, Newton; GUIMARÃES, Juarez; STARLING, Heloisa Maria Murgel (org.). *Corrupção: ensaios e críticas*. 2. ed. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2012. p. 31-38.

BIGNOTTO, Newton. Corrupção e opinião pública. In: FIGUEIRA, Fernando; AVRITZER, Leonardo (org.). *Corrupção e sistema político no Brasil*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2012. p. 15-42.

BIGNOTTO, Newton. *Maquiavel republicano*. São Paulo: Loyola, 1991.

FILGUEIRAS, Fernando. Marcos teóricos da corrupção. In: AVRITZER, Leonardo; BIGNOTTO, Newton; GUIMARÃES, Juarez; STARLING, Heloisa Maria Murgel (org.). *Corrupção: ensaios e críticas*. 2. ed. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2012. p. 299-306.

GAGNÉ, Learry. A modern interpretation of Machiavelli's political cycle. *Canadian Political Science Review*, Burnaby, v. 5, n. 2, p. 127-135, 2011.

GAILLE-NIKODIMOV, Marie. *Conflito e liberdade: a política maquiaveliana entre a história e a medicina*. Toledo: CRV, 2007.

GAILLE-NIKODIMOV, Marie. Desejo de liberdade, cidadania e democracia. Retorno à questão da atualidade política de Maquiavel. In: ADVERSE, Helton (org.). *Reflexões sobre Maquiavel: 500 anos de O príncipe*. São Paulo: Edições Loyola, 2015. p. 15-34.

GARCÍA, Eloy. Istorie fiorentine de Maquiavelo: una primera definición moderna de corrupción. *Quaderns d'Italià*, Bellaterra, v. 15, p. 117-126, 2010.

LEFORT, Claude. *El arte de escribir y lo político*. Barcelona: Herder Editorial, 2007.

MAHER, Amanda. The power of “wealth, nobility and men: inequality and corruption in Machiavelli’s Florentine Histories”. *European Journal of Political Theory*, London, v. 0, n. 0, p. 1-20, 2017. Disponível em: <https://journals.sagepub.com/doi/pdf/10.1177/1474885117730673>. Acesso em: 9 mar. 2019.

MAQUIAVEL, Nicolau. *Discursos sobre a primeira década de Tito Lívio*. São Paulo: Martins Fontes, 2007a.

MAQUIAVEL, Nicolau. *História de Florença*. São Paulo: Martins Fontes, 2007b.

MAQUIAVEL, Nicolau. *O príncipe: escritos políticos*. São Paulo: Abril Cultural, 1973.

MÉNISSIER, Thierry. Corruption, virtue and republic in Machiavelli’s work. In: THE EXERCISE OF POWER 500 YEARS AFTER *THE PRINCE* WAS WRITTEN CONFERENCE, 2014, Bucharest. *Anais [...]*. Bucharest, 2014.

PANCERA, Gabriel. *Maquiavel entre repúblicas*. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2010.

POCOCK, John G. A. *El momento maquiavélico: el pensamiento político florentino y la tradición republicana atlántica*. Madrid: Editorial Tecnos, 2008.

POCOCK, John G. A. *Linguagens do ideário político*. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2013.

SILVA, Ricardo. Da história do pensamento político à teoria política histórica: variações da hermenêutica do conflito de Quentin Skinner. *Lua Nova*, São Paulo, v. 102, p. 137-171, 2017.

SILVA, Ricardo. Da honra ao patrimônio: conflito social e instituições políticas nos *Discorsi* de Maquiavel. *Revista Brasileira de Ciência Política*, Brasília, v. 12, p. 43-66, 2013.

SILVA, Ricardo. Visões da liberdade: republicanismo e liberalismo no *debate* teórico contemporâneo. *Lua Nova*, São Paulo, v. 94, p. 181-215, 2015.

SKINNER, Quentin. *As fundações do pensamento político moderno*. São Paulo: Companhia das Letras, 1996.

SKINNER, Quentin. *Maquiavel*. Porto Alegre: L&PM, 2012.

SPARLING, Robert. Le Prince et le problème de la corruption: réflexions sur une aporie machiavélienne. *Les Ateliers de léthique*, Montréal, v. 9, n. 1, p. 8-27, 2014. Disponível em: <http://id.erudit.org/iderudit/1024292ar>. Acesso em: 9 mar. 2019.